010 GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

## Considerando todo o exposto no PA. 742/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 152/2008):

"Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA,** Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com base nos arts. 3°, 7° e 9° da Resolução n° 021/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; revogar a Resolução Administrativa n° 104/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno